

DECRETO N.º 12.229, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre designação do Presidente e Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas no escopo da Lei Federal n. 13.019/2014 no âmbito do município de Balneário Camboriú e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei Municipal n. 933/1990 e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n. 12.188/2025, que trata da comissão de monitoramento e avaliação de parcerias no âmbito do Município de Balneário Camboriú/SC, nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014,

Decreta:

Art. 1º Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta conforme exposto abaixo:

I – Presidente: André Afonso Tavares, matrícula n. 55.349;

II – Membros:

- a) Luciana Segato, matrícula n. 27.042;
- b) Adriana Ribeiro de Araújo, matrícula n. 29.296;
- c) Pablo Dias Oliveira, matrícula n. 51.573;
- d) Tiago Ramos, matrícula n. 55.246;
- e) Mari Stela de Oliveira, matrícula n. 21.866;
- f) Jeovana Simone Hoeffelmann, matrícula n. 1.787.

Art. 2º O Presidente e os Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão remunerados de acordo com o art. 12 do Decreto Municipal n. 12.188/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 09 de abril de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal